

## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**ANO 2021**

**FENAC S.A. FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

**1. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

**CNPJ:** 87.189.106/0001-63

**NIRE:** 43300016811

**Sede:** Novo Hamburgo/RS

**Tipo de estatal:** Sociedade de Economia Mista

**Acionista controlador:** Município de Novo Hamburgo

**Tipo societário:** Sociedade Anônima

**Tipo de capital:** Fechado

**Abrangência de atuação:** local/regional/nacional/internacional

**Setor de atuação:** Serviços de organização de feiras e eventos

**Auditores Independentes atuais da empresa:** Lauer mann Schneider Auditoria & Consultoria, +55 51 – 3067.9700, [lauermannschneider@lauermannschneider.com.br](mailto:lauermannschneider@lauermannschneider.com.br)

**Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**



Edgar Luiz Fedrizzi Filho

Milton Killing

Debora Oppitz Giacomet

Rogério de Souza Cunha

Marlos Davi Schmidt

Ivete Dieter

Diogo Carlos Leuck

Paulo Ricardo Griebeler

Tiago Kaefer

Jair Krummenauer

Marcos Luciano Martins

Etevaldo Zilli

Jaime Machado

Fauston Gustavo Pereira Saraiva

**Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:**

Marcio Daví Jung - Diretor Presidente

Diego Andrés Martínez Agüero – Diretor-Executivo

Carina Floriani – Diretora Jurídica

Data de divulgação: julho 2022

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A FENAC S/A - FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, constitui-se uma sociedade de economia mista, vinculada à prefeitura municipal de Novo Hamburgo, nos termos da Lei Municipal número 09 de 16 de julho de 1973 e tem o objetivo de:

- a) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de exposições, feitas e salões, nacionais e internacionais;*
- b) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de festas populares, de qualquer natureza, bem como de quaisquer promoções de todos os tipos e categorias, inclusive mediante arrendamento a entidades privadas, industriais e/ou comerciais, para fins de exploração, por elas dos Pavilhões de Exposições e respectivos anexos e dependências;*
- c) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de recintos cívicos, museus, restaurantes, confeitarias, parques de diversões, espaços destinados a estacionamento e garagens;*
- d) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bancas de jornais, revistas, flâmulas ou similares;*
- e) a construção de um parque público com áreas de recreação ativa e contemplativa;*
- f) a construção, a instalação e a conservação, por si própria ou por terceiros contratados de todas e quaisquer edificações e instalações necessárias à realização dos objetivos anteriormente citados, bem como aquelas destinadas a atividades acessórias, provenientes*

*e/ou dependentes das destinações retro previstas;*

*g) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bar, posto de abastecimento, "boite", barbeiro e salões de beleza, bem como todos os demais serviços e obras específicas de finalidade promocional, hoteleira e recreativa;*

*h) a construção de moderno conjunto hoteleiro, bem como a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, dos serviços de hotelaria e outros serviços relacionados a esta, mediante administração direta ou arrendamento a terceiros;*

*i) a promoção, inclusive em colaboração com outras entidades públicas ou privadas, de atividades culturais, educativas, artísticas, esportivas, de interesse da sociedade;*

*j) a exploração de conjunto do Parque de Exposições, suas construções e manutenção;*

*l) a prestação de serviços para o desenvolvimento e promoção de atividades turísticas, mediante contrato com os poderes Municipal, Estadual e Federal;*

## **2.2 Políticas públicas**

A Companhia tem como objeto principal a realização e exploração, direta ou indireta, de exposições, feiras, festas populares e outros.

Destaca-se que a FENAC desde 1973 desempenha atividades relacionadas ao interesse coletivo que ensejou sua criação, revelando-se como peça-chave, ainda nos tempos atuais, na promoção de atividades e eventos culturais, comerciais, educativos, artísticos de interesse da sociedade, os quais, por sua vez, são a fonte de recursos da Companhia que não recebe verbas públicas para sua manutenção.

Desta forma, a FENAC, em que pese desempenhe atividade econômica em regime concorrencial, ainda se mostra atenta ao objetivo social de sua criação, fomentando a economia e o cenário cultural do Município.

## **2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

Para o próximo exercício a FENAC busca a retomada de suas atividades tanto na realização de feiras próprias quanto na locação de seus espaços para eventos de terceiros, servindo como exemplo no

cumprimento de todos os protocolos de biossegurança, com total segurança sanitária para público, expositores e demais colaboradores. Outrossim, continuaremos o processo de modernização do nosso parque de exposições, para que a FENAC continue a figurar como inovadora e protagonista no seu mercado de atuação, contribuindo com o desenvolvimento econômico da região, acompanhando as constantes exigências do mercado tanto no que tange na criação e renovação de espaços para locação quanto na excelência na promoção de eventos, com o foco na geração de conteúdo.

Planejamento de ações para o ano de 2022: O plano de ação visa reestabelecer o calendário pleno de feiras e eventos presenciais, buscando o reequilíbrio financeiro da empresa, não tendo metas detalhadas, uma vez que o cenário em 2021 permanecia inseguro para o próximo ano. A Diretoria definiu como prioridade o acompanhamento mensal do fluxo de caixa da empresa, tendo o desafio manter o caixa mensal acima de um milhão.

Para os investimentos em 2022, será feita uma análise de fluxo de caixa da empresa, buscando possíveis investimentos que possam gerar receitas e valorização do patrimônio, assim como avaliação de manutenção de suas dependências ao longo do ano.

#### **2.4 Recursos para custeio das políticas públicas**

O desenvolvimento das atividades realizadas pela FENAC S/A é custeado integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, através da locação de espaços e da promoção de feiras e eventos próprios.

#### **2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas**

Diante do cenário de pandemia, a FENAC permaneceu com restrições quase que totais de suas atividades no ano de 2021, causando uma redução significativa de suas receitas. Com isso, a empresa tomou medidas junto ao seu quadro funcional para redução de custos em alguns setores.

A partir do segundo semestre, atendendo a rígidos protocolos de biossegurança, com medidas sanitárias de prevenção ao contágio do COVID-19, foi possível a retomada de eventos presenciais. No mês de junho aconteceram os primeiros eventos de terceiros, obedecendo a normas de distanciamento e público reduzido.

Em setembro viabilizou-se retomar o calendário de feiras próprias da FENAC, com a realização da feira Feipet de forma totalmente presencial. Em novembro o calendário foi concluído com a realização de três feiras em um único mês: Sul Beleza, Reparasul e Loucura por Sapatos. Tal ação demonstrou empenho, planejamento e organização de todos os setores ao promover tantos eventos em tão curto período de tempo.

Apesar destes eventos ocorridos de forma presencial, as feiras foram reduzidas devido aos protocolos sanitários, que limitavam a quantidade de público, além do espaçamento entre estandes e corredores. Em virtude de um contexto de incertezas, no qual medidas sanitárias estabelecidas por decretos estaduais mudavam a todo momento, as feiras da FENAC tiveram a adesão de expositores e público muito inferior aos anos pré-pandêmicos.

Em novembro também foi concluída a obra do novo receptivo (salão nobre) oferecendo mais um espaço para locação de eventos e aumento de receita. Já em novembro de 2021 o salão nobre foi utilizado como nova recepção e entrada da feira Sulbeleza. Posteriormente, o salão nobre foi locado para realização de um casamento, demonstrando ser um espaço amplo e moderno que possibilita o uso para eventos sociais, além de eventos corporativos.

## **2.6 Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**

São instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da FENAC:

I - Conselho de Administração;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

IV - Auditoria Interna;

V - Presidência;

VI - Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos;

O Controle Interno da FENAC é conduzido pela Alta Administração e pela Alta Direção, com o objetivo de assegurar a realização dos objetivos organizacionais com razoável segurança, estruturando-se na

Política de Seleção para Titulares das Unidades Internas de Governança, na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e no Código de Ética, Conduta e Integridade da FENAC.

Os titulares das Unidades Internas de Governança são:

**-ÁREA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS:**

A responsabilidade pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos é atribuída ao Diretor Executivo, em observância ao que já se encontra disposto no Estatuto Social, bem como no art. 9, §2 da Lei nº 13.303/2016.

**-AUDITORIA INTERNA:**

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 8.648/2019, a Auditoria Interna é atribuição da Unidade de Controle Interno do Município de Novo Hamburgo, com auxílio de pessoa indicada pelo Conselho de Administração que presta serviço auxiliar de Auditoria Interna. Ainda, a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração por meio de Auxiliar de Auditoria Interna.

O Auxiliar de Auditoria Interna possui formação acadêmica em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou experiência comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos na área de contabilidade.

**-OUVIDORIA:**

O Responsável pela Ouvidoria da FENAC é o Gerente Administrativo, o qual dá encaminhamento de eventuais solicitações, questionamentos, declarações ou denúncias ao setor competente.

## **2.7 Fatores de Risco**

**- Risco de mercado:**

Os mercados atendidos pela FENAC, seja pelas feiras próprias seja pelos eventos de terceiros, experimentaram paralisação quase que total em razão das medidas restritivas impostas em razão da pandemia. O setor de feiras e eventos foi impactado fortemente, sendo um dos primeiros a sofrer paralisação e um dos últimos a ser retomado, em razão da própria atividade desenvolvida, não enquadrada como essencial e considerada de alto risco de contágio. Perdemos expositores em razão do encerramento de atividades de várias empresas ou diminuição do potencial de participação. Assim, há riscos imediatos de redução de faturamento, aumento da inadimplência.

**- Risco de Instabilidade Econômica:**

Com o mercado fortemente afetado em razão da pandemia, em decorrência do fechamento de empresas, desemprego, inflação e falta de produtos/insumos, o público e os expositores tendem a reduzir seus orçamentos, optando por não participar de feiras, seja como expositor, seja como visitante.

**- Riscos de Segurança Operacional:**

Bons padrões de saúde e segurança são de importância primária. Um grande incidente de saúde e segurança tem o potencial de causar riscos significativos para a continuidade dos negócios. Má gestão de saúde e segurança também pode resultar em danos à reputação, investigações, multas e múltiplas reivindicações por danos. Grandes incidentes têm o potencial de causar danos e lesões a pessoas, locais e instalações e interromper gravemente os negócios.

**- Riscos de Conformidade:**

Os riscos de conformidade, em especial os de fraude, corrupção, e de confiabilidade dos relatórios financeiros podem causar grandes prejuízos financeiros e na reputação da Companhia.

**- Riscos relacionados às questões e decisões judiciais:**

- Transações comerciais imperfeitas ou incompletas.
- Omissão de atos necessários à proteção de ativos.
- Mudanças na Lei.
- Passivos trabalhistas.
- Impactos burocráticos que possam atrasar negociações de interesse.

**- Riscos relacionados à regulação governamental:**

- Ações do poder executivos estadual ou municipal.
- Alterações nas leis fiscais.
- Medidas de biossegurança que restrinjam as atividades e/ou a limitação de público.

### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

#### 3.1 Atividades desenvolvidas

A FENAC, empresa de economia mista cujo maior acionista é o Município de Novo Hamburgo, sedia e promove eventos de diferentes portes e públicos, por meio de locação de seus espaços ou promovendo seus próprios eventos.

Em razão da eclosão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, relacionada ao Coronavírus (COVID-19) que afetou o Brasil e diversos países do mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial a FENAC em 2021 buscou reduzir os inevitáveis prejuízos decorrentes das limitações impostas as suas atividades.

O resultado apurado no exercício de 2021 ficou, de forma negativa, superior ao exercício anterior, acumulando um prejuízo de (R\$4.497.342,97).

Diante deste preocupante quadro, além da busca de redução de despesas, a FENAC se esforçou ao máximo para realizar a feiras do segundo semestre, com o intuito de manter o vínculo com os diferentes mercados de cada feira e desta forma prospectar negócios para o ano de 2022.

Quanto aos eventos realizados presencialmente, a FENAC adotou as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais, visando minimizar ao máximo eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, parceiros e comunidade, e à continuidade das operações e dos negócios.

Nesse cenário, a Companhia realizou um conjunto de análises sobre o impacto econômico-financeiro da COVID-19 nos negócios, destacando:

- a) Redução do faturamento;
- b) Aumento da inadimplência.

Portanto, ao contrário do período pré-pandemia, em que se vislumbrava crescimento e se planejava investimentos, a FENAC definiu como plano de ação para 2022 o reequilíbrio financeiro, acompanhando mensalmente o fluxo de caixa da empresa, tendo como desafio manter o caixa mensal acima de um milhão, sem possibilidade de novos investimentos, e sim sua continuidade e manutenção.

No primeiro semestre de 2021, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, a FENAC por possuir uma área ampla e coberta, além de ser referência na cidade, serviu como local para aplicação de vacina contra o COVID. Dessa forma, cumprindo com seu papel de promover e desempenhar atividade de interesse público, proporcionando um local seguro e organizado à comunidade hamburguense. A imunização ocorreu pelo sistema *drive-thru* pelo período de 139 dias.

No segundo semestre de 2021, concluíram-se as obras do receptivo novo (salão nobre), inicialmente prevista para o ano de 2020 e postergada em função da pandemia. Oferecendo um espaço multiuso e possibilitando a realização de dois eventos simultâneos nos pavilhões da FENAC, já que, assim, esta passa a apresentar duas recepções estruturadas para bilheteria e credenciamento.

A partir de setembro, a Fenac voltou a promover suas feiras próprias de forma presencial. Iniciando pela Feipet em setembro, seguida por Sul Beleza, Reparasul e Loucura por Sapatos, concluindo o ano com 04 feiras entregues. Todas as feiras realizadas no ano de 2021, foram realizadas de maneira corajosa pela Administração da empresa, cumprindo e adotando todas as medidas sanitárias estabelecidas pelos decretos então vigentes.

### **3.2 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco**

O Sistema de Gestão de Riscos no âmbito da FENAC consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos corporativos através de toda a organização. Sua estrutura é composta

por: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna; Presidência; Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de abril de 2019, estabelece os objetivos, as diretrizes, as competências e responsabilidades desse sistema e aplica-se a todos os setores e níveis hierárquicos da FENAC.

### 3.3 Fatores de risco

A FENAC S.A está exposta a variados fatores de riscos, entre eles relacionados ao mercado, à instabilidade econômica, à segurança operacional, de conformidade, à regulação governamental, às questões e decisões judiciais. Estes fatores estão descritos individualmente no item 2.7. Nesse contexto, a empresa avalia, trata e monitora os riscos conforme estabelecido na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

### 3.4 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela norma brasileira de contabilidade NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### Receita operacional líquida

A receita operacional líquida está demonstrada a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita bruta de serviços e locação	4.103.680,75	6.950.567,51
Impostos sobre a venda	(223.282,72)	(297.518,13)
	<u>3.880.398,03</u>	<u>6.653.049,38</u>

#### Dividendos a pagar

Os detalhes dos dividendos a pagar estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo inicial	199.081,88	507.435,23
Apuração dividendos do exercício	0,00	0,00
Pagamentos	(1.300,96)	(7.254,10)
Retenção de dividendos (i)	0,00	(301.099,25)
Saldo final	<u><b>197.780,92</b></u>	<u><b>199.081,88</b></u>

O cálculo dos dividendos está demonstrado no quadro a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro/prejuízo líquido do exercício	(4.497.342,97)	(3.055.670,21)
Reserva legal	5% 0,00	0,00
<b>Saldo</b>	<u><b>(4.497.342,97)</b></u>	<u><b>(3.055.670,21)</b></u>
<b>Dividendos estatutários mínimos</b>	25% <u><b>0,00</b></u>	<u><b>0,00</b></u>

### Resultado Líquido por ação

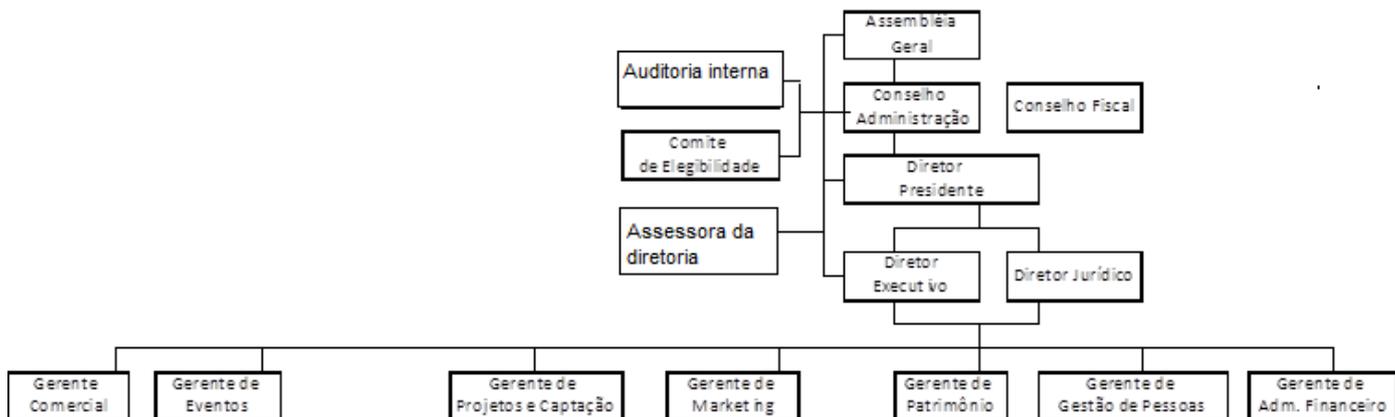
O cálculo do resultado líquido por ação está demonstrado a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(4.497.342,97)	(3.055.670,21)
Quantidade média de ações emitidas	3.452	3.452
Resultado líquido por ação - em R\$	<u><b>(1.302,82)</b></u>	<u><b>(885,19)</b></u>

### 3.5 Políticas e práticas de governança corporativa

A estrutura de Governança corporativa da FENAC S.A. FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS é composta por: Assembleia Geral; Conselho de Administração, Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna e Comitê de Elegibilidade.

Conforme o estatuto social, a empresa será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa e pela Diretoria Executiva.



São instrumentos fortalecedores da Governança corporativa, elaborados e instituídos em conformidade com seu estatuto social e com a Lei Federal n. 13.303/2016:

- Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Dividendos;
- Política de Gestão de Riscos e operações Internas;
- Política de Seleção de Unidades de Governança;
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Proteção de Dados (LGPD)

Todos estes instrumentos estão disponíveis para consulta no site da FENAC <[www.fenac.com.br/regulamentospoliticas](http://www.fenac.com.br/regulamentospoliticas)>.

Ainda de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FENAC, os Administradores e Conselheiros Fiscais devem participar anualmente de treinamentos específicos disponibilizados pela empresa sobre:

- I - Legislação societária;
- II – Divulgação de informações;
- III – Controle interno;
- IV – Normas de conduta;

V – Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013;

VI – Demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.

Anualmente os funcionários também participam de treinamento sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade.

### 3.6 Descrição da composição e da remuneração da administração

Conforme Estatuto Social, art. 25, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva terão sua remuneração fixada pela Assembleia Geral. Já quanto aos membros do Conselho Fiscal, a remuneração está disciplinada no art. 41, §4º do Estatuto Social.

Remuneração e demais informações da administração encontram-se disponíveis no site da empresa <[www.fenac.com.br](http://www.fenac.com.br)>.

#### TABELA DE REMUNERAÇÕES EM DEZEMBRO DE 2021

<b>Diretores NÃO empregados*</b>	<b>Valor</b>
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 11.742,85
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 8.540,25
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 14.411,68

\*os Diretores da FENAC S/A não são celetistas e não figuram como empregos de confiança, sendo os mesmos nomeados pelo Conselho de Administração. Ainda cabe esclarecer que, nesta condição, os diretores recebem honorários, não percebendo, portanto, direitos trabalhistas como férias remuneradas, décimo terceiro salário, plano de saúde, auxílio-alimentação, etc.

<b>Conselheiros Fiscais e de Administração*</b>	<b>Valor</b>
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO / FISCAL	R\$ 1.156,49
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.348,57
VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.761,42

\*A gratificação de presença, paga aos membros dos Conselhos, tem caráter indenizatório, inexistindo qualquer vínculo trabalhista com a FENAC. A gratificação é paga por participação em reunião ordinária

mensal; ocorrendo mais de uma reunião mensal esta não dará direito a percepção de nova gratificação. Os suplentes dos Conselhos não fazem jus à gratificação de presença, salvo quando em substituição ao titular em reunião ordinária mensal; havendo pagamento da gratificação ao suplente, o substituído não a perceberá.

#### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa reúne as principais informações que sintetizam o investimento sistemático na qualidade dos processos e atividades da FENAC. Ela também cumpre importante papel na política de transparência da empresa que atende de forma clara e objetiva às recomendações contidas na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16) e no Decreto Municipal nº 8.648/2019 que a regulamentou.

Este documento explicita o compromisso dos Administradores da FENAC com o atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para sua criação. Ele gera valor público para a Administração e para a Sociedade, por meio do incentivo ao investimento contínuo na capacidade de governança da empresa e na entrega de serviços de qualidade aos seus clientes, cumprindo os prazos contratuais e atendendo aos preceitos da ética e da moralidade.

---

Marlos Davi Schmidt

**Presidente do Conselho de Administração**

---

Edgar Luiz Fedrizzi Filho

**Vice Presidente do Conselho de Administração**

---

Ivete Dieter

**Membro do Conselho de Administração**

---

Debora Oppitz Giacomet

**Membro do Conselho de Administração**

---

Milton Killing

**Membro do Conselho de Administração**

---

Rogério de Souza Cunha

**Membro do Conselho de Administração**

---

Diogo Carlos Leuck

**Membro do Conselho de Administração**

---

Marcos Luciano Martins

**Membro do Conselho de Administração**

---

Fauston Gustavo Pereira Saraiva

**Membro do Conselho de Administração**

---

Paulo Ricardo Griebeler

**Membro do Conselho de Administração**

---

Tiago Kaefer

**Membro do Conselho de Administração**

---

Jaime Machado

**Membro do Conselho de Administração**

---

Etevaldo Zilli

**Membro do Conselho de Administração**

---

Jair Krummenauer

**Membro do Conselho de Administração**